

EDITAL Nº088/2023 – PPGE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO EDITAL 072/2023 – PPGE DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO CREDENCIAMENTO PARA INGRESSO NO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, PPGE, em nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, torna pública a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) ao credenciamento para ingresso no corpo docente.

1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CANDIDATOS/AS	
01	DAIANE SOLANGE STOEBERL DA CUNHA
02	FLAVIO RIBEIRO
03	KYRLIAN BARTIRA BORTOLOZZI
04	LEONI MALINOSKI FILLOS
05	SANDRA REGINA GARDACHO PIETROBON
06	WILLSON GERIGK

2. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. Não cumprimento a um dos itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, e suas observações do Edital nº 072/2023 – PPGE.

CANDIDATOS/AS		ITEM
01	SUZETE TEREZINHA ORZECOWSKI	7.1

EDITAL Nº088/2023 – PPGE

2.2. Descrição dos itens do Edital nº 072/2023 – PPGE.

- 7.1. Carta da/o candidata/o, dirigida à coordenação do PPGE, com justificativa de interesse, Linha de Pesquisa para a qual pretende integrar-se, dados de CPF, RG, telefone, e-mail e link do Currículo Lattes atualizado;
- 7.2. Comprovante de título de doutor(a), na Área da Educação ou áreas afins, em instituição reconhecida pela CAPES, com tese de doutorado e pesquisa que demonstre aderência à Linha de Pesquisa pretendida;
- 7.3. Comprovação de vinculação institucional estatutária;
- 7.4. Comprovação, com documentação própria do departamento ou certificado exarado institucionalmente, de orientação de 3 projetos/alunos(as) de: iniciação científica, tecnológica, extensão, PIBID, Residência Pedagógica, PET e/ou de trabalho de conclusão de curso de Especialização e/ou graduação, nos últimos quatro anos;
- 7.5. Proposta de disciplina pertinente à Linha de Pesquisa na qual pretende ingressar, que deve seguir o formato disponibilizado pelo PPGE: <https://www2.unicentro.br/ppge/disciplinas-mestrado-em-educacao/>
- 7.6. Comprovação de participação em Grupo de Pesquisa credenciado pela UNICENTRO ou outra IES, no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, do CNPQ (<https://lattes.cnpq.br/web/dgp>);
- 7.7. Apresentação da ficha de pontuação da produção e formulário descritivo da pontuação (Anexo II), devidamente preenchidos, em consonância com as informações constantes do Currículo Lattes;
- 7.8 Termo de compromisso com o PPGE/UNICENTRO devidamente assinado (Anexo III).

3. DO DIREITO A RECURSO

3.1. A interposição de recurso pela não homologação de inscrição poderá ser feita pelo/a candidato/a por meio de requerimento via **Protocolo Digital da UNICENTRO** no endereço eletrônico <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, na opção “solicita ao PPGE”. Ao exceder o período estipulado o pedido será automaticamente anulado sem quaisquer direito a revogação.

3.2. Serão analisados somente os recursos protocolados entre os dias 06/11/2023 e 07/11/2023.

EDITAL Nº088/2023 – PPGE

3.3. O(A) candidato(a) deverá anexar ao requerimento os documentos que motivaram o indeferimento de sua inscrição.

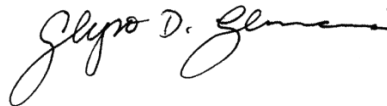
3.4 Não serão analisados no mérito os recursos apresentados por procurador não habilitado, os intempestivos e os encaminhados por fax, correio, e-mail ou outros **meios que não sejam os indicados no item 3.1 deste Edital.**

3.5 O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado em Edital específico no endereço eletrônico <https://www2.unicentro.br/ppge/> até a data de 08 de novembro de 2023.

3.6 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Irati – Guarapuava, 03 de novembro de 2023.



Prof. Dr. Geyso Dongley Germinari
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
PORT. 474/2023 – GR/UNICENTRO